



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 427/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de problema no fornecimento de energia elétrica nas dependências da Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata, no dia de hoje (9 de outubro de 2012),

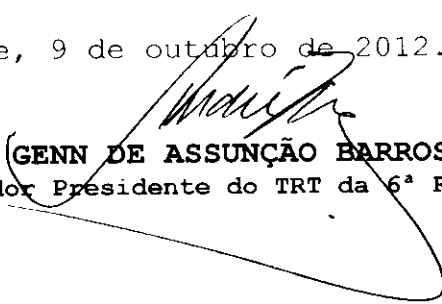
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da energia elétrica para o regular funcionamento da referida Unidade Judicial,

R E S O L V E:

PRORROGAR, em relação à Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata, **os prazos processuais que teriam vencimento no dia 9 de outubro de 2012 (terça-feira)**, com fundamento no §1º do art. 183 c/c §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 9 de outubro de 2012.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região